

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	ENSINO BÁSICO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 2º CICLO	ANO LETIVO 2025 / 2026	FASE	1ª e 2ª
		DURAÇÃO	15 Minutos	
		CÓDIGO PROVA	65	
		TIPO PROVA	Oral	
 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			

1 – Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, na vertente oral, no 2.º ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2026, nos termos previstos no Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2 – Objeto da avaliação

É objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro - Sacavém e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens no domínio dos Direitos Humanos.

3 – Características e estrutura da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova incidirá sobre o domínio Direitos Humanos, tendo por suporte a leitura/audição de pequenos textos (notícias/artigos de uma revista...), visionamento de um documentário/videoclip/notícia, análise de um "cartoon" ou visualização de imagens e respostas a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada sobre imagens/textos/frases/vídeos apresentados.

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	ENSINO BÁSICO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 2º CICLO	ANO LETIVO 2025 / 2026	FASE	1ª e 2ª
		DURAÇÃO	15 Minutos	
		CÓDIGO PROVA	65	
		TIPO PROVA	Oral	
 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínio	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Direitos Humanos	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	100
			Total: 100

4 – Critérios de Classificação

A prova compreende uma única parte, cujos critérios de classificação se discriminam:

Na prova avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade. Avalia-se ainda, o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativo e com conhecimento, acompanhados do uso correto da Língua Portuguesa.

A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação para cada domínio /questão.

A classificação em cada domínio/questão é expressa por um número inteiro.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

A ausência de resposta é cotada com zero pontos.

5 – Material

O material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6 - Duração

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.